



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 82, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 103, de 13 de maio de 2016 e Decreto n.º 107, de 30 de maio de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Antonio Paranhos da Silva	Serviços Gerais	04/08/03 a 03/08/08	(30 dias) 02/06/16 a 01/07/16
Brenda Quagliato Diana	Secretário de Escola	05/08/04 a 04/08/09	(30 dias) 04/07/16 a 02/08/16
Dayse Marinho do Nascimento Ferreira	Engenheiro Agrônomo	25/08/09 a 24/08/14	(45 dias) 01/06/16 a 15/07/16
Edison Ramos de Campos Pedroso	Técnico Agrícola	02/04/11 a 01/04/16	(90 dias) 30/05/16 a 27/08/16
Erica Fernanda Garbelotti Prado	Técnico de Enfermagem	07/02/06 a 06/02/11	(30 dias) 04/07/16 a 02/08/16
Ivana Maria Rodrigues de Souza	Técnico de Enfermagem	03/11/09 a 02/11/14	(30 dias) 04/07/16 a 02/08/16
José Elias Nunes Filho	Motorista	20/08/03 a 19/08/08	(30 dias) 20/06/16 a 19/07/16
Maura Terezinha Mota	Merendeira	15/03/96 a 14/03/01	(90 dias) 13/06/16 a 10/09/16
Neiva Terezinha da Costa Luz	Pajem	02/01/06 a 01/01/11	(30 dias) 01/07/16 a 30/07/16
Santa Helena da Rocha	Serviços Gerais	01/04/01 a 31/03/06	(30 dias) 20/06/16 a 19/07/16

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 21 de junho de 2016.

PAULO CÉSAR BORTOTTI
Secretário Municipal de Administração (em exercício)

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 21/06/16